

Aos vinte oito dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, na Secretaria Municipal de Urbanismo, gabinete do Secretário de Urbanismo e Presidente do CMPDU, às nove horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, estando presentes os seguintes membros: **MARCELO FERRAZ CESAR** – Presidente do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, **ANA FLÁVIA L. SCUSSEL SCANDIAN** Representante Titular da Secretaria Municipal de Urbanismo, **MARCELO PRECOMA** – Representante Titular da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, **ANGELO TOMAZ MORO REDESCHI** – Representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de SJP, **GILBERTO BALASSA DE OLIVEIRA** Representante Titular da FEMAM, **MARCOS ADRIANO LAMARI** – Representante da ACIAP, **MILTON CÉSAR DA ROCHA** - Representante Titular da Câmara Municipal de São José dos Pinhais e **SANDRA REGINA BURIGO BRAMBILLA NOGUEIRA** – Secretária Executiva do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, para procederem a 8ª reunião do referido Conselho. Aberta a sessão, o Presidente apresenta alguns requerimentos com solicitações diversas que seguem:

CONSULTAS AZUIS

1. O protocolo nº. 034676/2013, em nome de CLEONIZIO PARANHOS DOS SANTOS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601305092/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico – Grupo D . Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 0152-1/02.
2. O protocolo nº. 034865/2013, em nome de WALDOMIRO PATRIK DA SILVA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601303463/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 2I. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4930-2/03. Permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 7739-0/01. Permissível para permitido Atividade Extrativista. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 0990-4/03. Permissível para permitido Comércio e Serviço Específico – Grupo F. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0344/2013 anexado à consulta.
3. O protocolo nº. 031756/2013, em nome de LUCAS FERNANDO BARBOSA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601304126/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico – Grupo A . Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5223-1/00.
4. O protocolo nº. 031991/2013, em nome de MARIA ROSANE SILVEIRA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601304622/2013 julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4712-1/00.
5. O protocolo nº. 033667/2013, em nome de LEILA DE OLIVEIRA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601301347/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4679-6/03 e 4744-0/05. Permissível para permitido Indústria Médio Porte – Tipo 4. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 0327/2013. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0327/2013 anexado à consulta.

6. O protocolo nº. 024038/2013, em nome de CILSO ALVES solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601301996/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 2. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4930-2/01 e 4930-2/02.

7. O protocolo nº. 034965/2013, em nome de CLEVERSON CORDEIRO DA CRUZ solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601304750/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível Comércio e Serviço Geral A .Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4520-0/05 e 5223-1/00.

8. O protocolo nº. 031730/2013, em nome de TNT MERCURIO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601301063/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 2. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4930-2/01, 4930-2/02, 5120-0/00, 5211-7/99, 5212-5/00, 5229-0/99, 5232-0/00, 5250-8/02, 5250-8/02, 5250-8/03, 5250-8/05, 5320-2/01 e 5320-2/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0318/2013 anexado à consulta.

9. O protocolo nº. 027292/2013, em nome de LUIS FERNANDO DE CARVALHO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601300725/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0262/2013 anexado à consulta.

10. O protocolo nº. 0338862013, em nome de ELOR MARIA NEGOSEKI solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601302909/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria Pequeno Porte – Tipo 5 . Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 2342-7/02.

11. O protocolo nº. 031414/2013, em nome de MAURICIO CRISTOVÃO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601304098/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico – Grupo A. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5223-1/00.

12. O protocolo nº. 031602/2013, em nome de JORDEN DA SILVA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601303986/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4639-7/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0316/2012 anexado à consulta.

13. O protocolo nº. 033486/2013, em nome de LUIZ GERIMALDO SIMÕES DE MEIRA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601302645/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/04. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0251/2013 anexado à consulta.

14. O protocolo nº. 031683/2013, em nome de ROBSON FERREIRA DOS SANTOS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601304342/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4511-1/02, 4512-96/01, 4512-9/02 e 7711-0/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0320/2013 anexado à consulta.

15. O protocolo nº. 033447/2013, em nome de CESAR SOARES DOS SANTOS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601303749/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Indústria Pequeno Porte – Tipo 2. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 3220-5/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0325/2013 anexado à consulta.

16. O protocolo nº. 033794/2013, em nome de AUZENI VITAL LASCOSKI solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601213210/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 5611-2/01 e 5620-1/04. Permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro A. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4789-0/01.

17. O protocolo nº. 033175/2013, em nome de LUIZ CARLOS SOARES solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601300992/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4511-1/01, 4511-1/02 e 4512-9/02. Permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1 Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4511-1/04. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0285/2013 anexado à consulta.

18. O protocolo nº. 033808/2013, em nome de MARCELO ROCHA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601304636/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4520-0/01, 4520-0/03, 4520-0/06 e 4520-0/07. Permissível para permitido Comércio e Serviço Específico – Grupo A. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/05. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0321/2013 anexado à consulta.

19. O protocolo nº. 033791/2013, em nome de RESTAURANTE COSTA & COSTA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601304251/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4637-1/07.

20. O protocolo nº. 033958/2013, em nome de JANETE SCHAFFER BAIERLE solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601303791/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 7719-5/99.

21. O protocolo nº. 033809/2013, em nome de TIAGO DE ANDRADE SILVA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601304707/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 2539-0/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0352/2013 anexado à consulta.

22. O protocolo nº. 034236/2013, em nome de PEDRO JACIR DA CRUZ solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601211158/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 2539-0/01. Permissível para permitido Microindústria – Tipo 4. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 2862-3/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0332/2013 anexado à consulta.

23. O protocolo nº. 034919/2013, em nome de ODILON AFFONSO EBBERS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601304358/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com os CNAE: 4662-1/00.

24. O protocolo nº. 034438/2013, em nome de ELIANE APARECIDA DA COSTA RODRIGUES solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601304724/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4723-7/00 e 5611-2/01.

25. O protocolo nº. 034370/2013, em nome de ANDREZZA JORDANA LOPES BLOSS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601302614/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico – Grupo A .

26. O protocolo nº. 034545/2013, em nome de MAGNUS MATEUS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601305052/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Vicinal. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4712-1/00. Permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4723-7/00.

27. O protocolo nº. 024072/2013, em nome de EMERSON MIGUEL BIELAK solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601302313/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro Geral 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 9521-5/00. Permissível para permitido Indústria Pequeno Porte – Tipo 4. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 2532-2/01. Permissível para permitido Indústria Pequeno Porte – Tipo 3. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 3101-2/00 Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0326/2013 anexado à consulta.

28. O protocolo nº. 033144/2013, em nome de PEREIRA & BARRILLI solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601303196/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Atividade Terciária. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4634-6/01, 4639-7/01, 4721-1/03 e 4722-9/01.

29. O protocolo nº. 032062/2013, em nome de JOSÉ EDINSON ACOSTA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601303168/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0293/2013 anexado à consulta.

30. O protocolo nº. 031776/2013, em nome de EVANDRO PIERINI DE SOUZA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601303344/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 2532-2/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0305/2013 anexado à consulta.

31. O protocolo nº. 034541/2013, em nome de MAGNUS MATEUS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601304544/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/07.

32. O protocolo nº. 034044/2013, em nome de ANDERSON PERSEGONA AMORIM solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601300406/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/01. Permissível para permitido Indústria Médio Porte – Tipo 4. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 2930-1/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 099/2013 anexado à consulta.

33. O protocolo nº. 032835/2013, em nome de ALEXANDRO RODRIGUES GUIMARÃES solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601300208/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/02. Permissível para permitido Comércio e Serviço Específico – Grupo A. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5229-0/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0115/2013 anexado à consulta.

34. O protocolo nº. 032580/2013, em nome de ANTONIO MARCOS DAS VIRGENS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601302133/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 3314-7/17 e 4399-1/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0313/2013 anexado à consulta.

35. O protocolo nº. 033680/2013, em nome de DANIEL DE JESUS MEIRA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601301117/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4520-0/04 e 4520-0/06. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0339/2013 anexado à consulta.

36. O protocolo nº. 033714/2013, em nome de ROZIANA MARIA DA COSTA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601304175/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4637-1/07.

37. O protocolo nº. 033592/2013, em nome de PAULO PRADO FILHO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601303323/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 2539-0/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0337/2013 anexado à consulta.

38. O protocolo nº. 033594/2013, em nome de JOÃO GILBERTO DOS SANTOS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601304493/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4520-0/03 e 4520-0/07. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 03352013 anexado à consulta.

39. O protocolo nº. 035147/2013, em nome de GERSON LUIZ AMARAL solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601303858/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4520-0/01 E 4520-0/04. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0324/2013 anexado à consulta.

40. O protocolo nº. 033884/2013, em nome de ALTEVIR BUHRER CAMPOS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601304345/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 2. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4930-2/02. Permissível para permitido Indústria Especial 2 – Tipo 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 1623-4/00. Permissível para permitido Indústria Especial 2 – Tipo 5. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 2342-7/02. Permissível para permitido Indústria Especial 2 – Tipo 4. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 3839-2/02.

41. O protocolo nº. 027780/2013, em nome de IVAN ROGÉRIO NEGOSKI solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601208284/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico – Grupo C. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 5611-2/02 e 5611-2/03. Permissível para permitido Comércio e Serviço de

Bairro A. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 9319-1/99. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0688/2013 anexado à consulta.

42. O protocolo nº. 022653/2013, em nome de IVAN MARCOS TORTORA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601213304/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5611-2/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 058/2013 anexado à consulta.

43. O protocolo nº. 026081/2013, em nome de GERALDO ANTONIO JUSVIK solicita reconsideração solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601214079/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Vicinal 3. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 9329-8/03.

44. O protocolo nº. 028917/2013, em nome de JOSÉ PEREIRA DE SOUZA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601303658/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Vicinal 3. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 5611-2/02 e 9329-8/03. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0270/2013 anexado à consulta.

45. O protocolo nº. 028429/2013, em nome de GIOVANI CHRISOSTOMO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601303370/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Atividade Terciária. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 0159-8/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0247/2013 anexado à consulta.

46. O protocolo nº. 031034/2013, em nome de COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO MARANATA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601301746/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico – Grupo C. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 5611-2/02 e 5620-1/02. Permissível para permitido Comércio e Serviço Vicinal 3. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 0329-8/03. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0219/2013 anexado à consulta.

47. O protocolo nº. 021009/2013, em nome de JOSELI APARECIDA JOHANSON ALVES solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601302403/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Vicinal. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 9329-8/03 e 5611-2/02.

48. O protocolo nº. 022268/2013, em nome de FELISBERTO RAMOS NOGUEIRA NETO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601300463/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico – Grupo C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5611-2/02.

49. O protocolo nº. 021900/2013, em nome de JOÃO DE SOUZA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601301111/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Vicinal. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 5611-2/02 e 9329-8/03. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0127/2013 anexado à consulta.

50. O protocolo nº. 029559/2013, em nome de ANTONIO NADIR DOS SANTOS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601303306/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Vicinal 3. Atividade

solicitada de acordo com o CNAE: 5611-2/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC N°. 0303/2013 anexado à consulta.

51. O protocolo n°. 034380/2013, em nome de NILTON CESAR MIKA MACHADO solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. 41601304811/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Indústria Pequeno Porte – Tipo 3.. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 3101-2/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC N°. 0354/2013 anexado à consulta.

52. O protocolo n°. 035054/2013, em nome de CARLOS ALBERTO RIBEIRO E SOUZA solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. 41601301667/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4511-1/01, 4541-2/03, 4744-0/01 e 4763-6/05. Permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4679-6/02, 4679-6/03, 4679-6/99, 4673-1/00 e 4744-0/99. Permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 7711-0/00. Permissível para permitido Indústria Especial 2 – Tipo 4. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 2311-7/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC N°. 0369/2013 anexado à consulta.

53. O protocolo n°. 016069/2013, em nome de NEUZI FERREIRA PEREIRA solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. 41601300347/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido. Atividade proibida de acordo com o Artigo 10 e 11 da Lei Complementar Municipal n° 16/2005 e alterações.

54. O protocolo n°. 031854/2013, em nome de MOACIR GALDINO DE FREITAS solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. 41601303205/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido, de acordo com o Artigo 10 e 11 da Lei Complementar 16/2005 e suas atribuições.

55. O protocolo n°. 031333/2013, em nome de EUNICE APARECIDA ALVES solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. 41601209782/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido de acordo com o Artigo 10 e 11 da Lei Complementar 16/2005 e alterações.

56. O protocolo n°. 017111/2013, em nome de APARECIDA DOS ANJOS SILVA solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. 41601212800/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido. Atividade inadequada, de acordo com o parecer da Secretaria Municipal de Educação.

57. O protocolo n°. 016363/2013, em nome de NADIR CANDIDO DA COSTA BORGES solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. 41601300288/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido, de acordo com o Artigo 10 e 11 da Lei Complementar 16/2005 e suas atribuições.

CONSULTAS AMARELAS

1. O protocolo nº. 026828/2013, em nome de SANDRO PORTELA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 083201/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere a redução de afastamento lateral de 5,00 metros para zero.
2. O protocolo nº. 024730/2013, em nome de INCORPORADORA FONSECA LTDA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 020363/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano **NÃO JULGARAM** o pedido. Conforme prevê o Art. 79 da Lei 77/2012.
3. O protocolo nº. 024728/2013, em nome de INCORPORADORA FONSECA LTDA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 021916/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano **NÃO JULGARAM** o pedido. Conforme prevê o Art. 79 da Lei 77/2012.
4. O protocolo nº. 034368/2013, em nome de JADIMO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS LTDA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 027846/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1.
5. O protocolo nº. 034462/2013, em nome de NGL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 026938/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de Serviços de Apoio a Indústria, para ampliação de uma área de 554,11 m².
6. O protocolo nº. 027490/2013, em nome de WAGNER WURLITZER solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 032008/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao aumento da taxa de ocupação de 60% para 66%.
7. O protocolo nº. 034688/2013, em nome de RENATA PINTOR DOS REIS solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 033606/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do no que se refere ao uso de de permissível para permitido Comércio e Serviço Vicinal 2.
8. O protocolo nº. 034783/2013, em nome de GRASIELY PENKOWSKY solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 014393/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano **NÃO JULGARAM** o pedido de redução de afastamento lateral. Para análise do CMPDU apresentar prancha de implantação do projeto.
9. O protocolo nº. 089037/2013, em nome de AUTO POSTO TÚLIO solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 019494/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico A – ampliação Auto Posto Túlio.
10. O protocolo nº. 034957/2013, em nome de AXE IMÓVEIS LTDA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 032318 Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano **NÃO JULGARAM** o pedido de redução de recuo frontal. Para análise do CMPDU apresentar decreto da faixa não edificável e prancha de implantação do projeto.
11. O protocolo nº. 034391/2013, em nome de IRISMAR ANTONIO DE LIMA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 033047/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de

Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico Geral 2.

12. O protocolo nº. 033511/2013, em nome de KERLI CRISTINA ZEISER solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 030424/2010. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano ratificaram o **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio Serviço Específico C.

13. O protocolo nº. 035118/2013, em nome de JULIO INÁCIO CORREIA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 034680/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Agrupamento D – 50 unidades..

14. O protocolo nº. 033676/2013, em nome de FÁBIO ANDREI DOS SANTOS solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 050559/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano ratificaram o parecer da reunião de 14/05/2013, no **INDEFERIMENTO** do pedido .

15. O protocolo nº. 031818/2013, em nome de CLÓVIS CESAR FERNANDES AMORIM solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 021660/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano **NÃO JULGARAM** o pedido. Para análise do CMPDU apresentar localização do imóvel, registro de imóveis e prancha de implantação do projeto.

16. O protocolo nº. 033576/2013, em nome de MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 030768/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido habitação coletiva – 200 unidades.

17. O protocolo nº. 033681/2013, em nome de JOSÉ HILÁRIO CORDEIRO solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 032347/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido microindústria – Tipo 2.

18. O protocolo nº. 034056/2013, em nome de FERNANDO WOLFF solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 015108/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio Serviço Específico A.

19. O protocolo nº. 034357/2013, em nome de MONTANA INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 015129/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de Indústria Especial 2 – Tipo 3.

20. O protocolo nº. 034956/2013, em nome de VILA NOVA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 032158/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pela **ANUENCIA** de 31 unidades, para uso de AGRUPAMENTO d – 31 unidades.

21. O protocolo nº 020415, em nome de ALEXANDRO GASPAR/ COLÉGIO ADVENTISTA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 063838/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** para *comércio e Serviço geral 3 – Ampliação Instituição Adventista de Assistência Social*. Após análise da proposta elaborada pelo Grupo Técnico em 06 de maio de 2013 para implantação deste empreendimento, deram **ANUÊNCIA** às contrapartidas (em anexo) apresentadas, ficando a emissão da licença de construção condicionada a elaboração do Termo de Compromisso.



**ATA DA 8ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

Nada mais havendo, eu, Sandra Regina Burigo Brambilla Nogueira, Secretária Executiva do Conselho, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos demais presentes. São José dos Pinhais, 28 de maio de 2013.

ANA FLÁVIA L.S. SCANDIAN
Titular

ANGELO TOMAZ M. REDESCHI
Titular

MARCELO PRÉCOMA
Titular

GILBERTO BALASSA DE OLIVEIRA
Titular

MARCOS ADRIANO LAMARI
Titular

MILTON CESAR DA ROCHA
Titular

SANDRA REGINA B. BRAMBILLA NOGUEIRA
Secretária Executiva